



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP: 63010-070 - (88)3511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: - Institui o dia do Motoboy e entregadores de Apps e Delivery no âmbito do município de Juazeiro do Norte e adota outras providencias.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Motoboy e dos entregadores de Apps e Delivery", que deverá ser celebrado no dia 18 de Dezembro, todos os anos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias competentes, deverá promover atividades de reconhecimento e valorização da categoria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP: 63010-070 - (88)3511-1976 – Caixa Postal D-4

JUSTIFICATIVA

O objetivo é homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. São trabalhadores com profissão reconhecida, ou seja, motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas.

Além de lutar por novos direitos, os motoboys têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito a sua imagem, opinião de parte da sociedade. Ainda, submetem-se a elevado desgaste físico e emocional.

Enfrentam temperaturas oscilantes e fortes, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes e agora, em meio a esta pandemia do covid-19, arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população que ainda se encontra em quarentena, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial.

O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos.

A data escolhida, remete ao fato de ser a data da fundação do SIMBADERC (Sindicato dos Motoboys de Apps e Delivery), importante sindicato que legitima e fortalece a luta por condições dignas de trabalho destes profissionais essenciais.

Por isso, que apresentamos, junto com a SIMBADERC a proposta como forma de homenageá-los, elegendo a data para cumprimentos e reflexão. Valorizando e procurando garantir uma atividade digna para esses profissionais tão importantes.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN